



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira,
18 de Dezembro de 2025
EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
136ª DA REPÚBLICA
Nº 36.472

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

07 Páginas

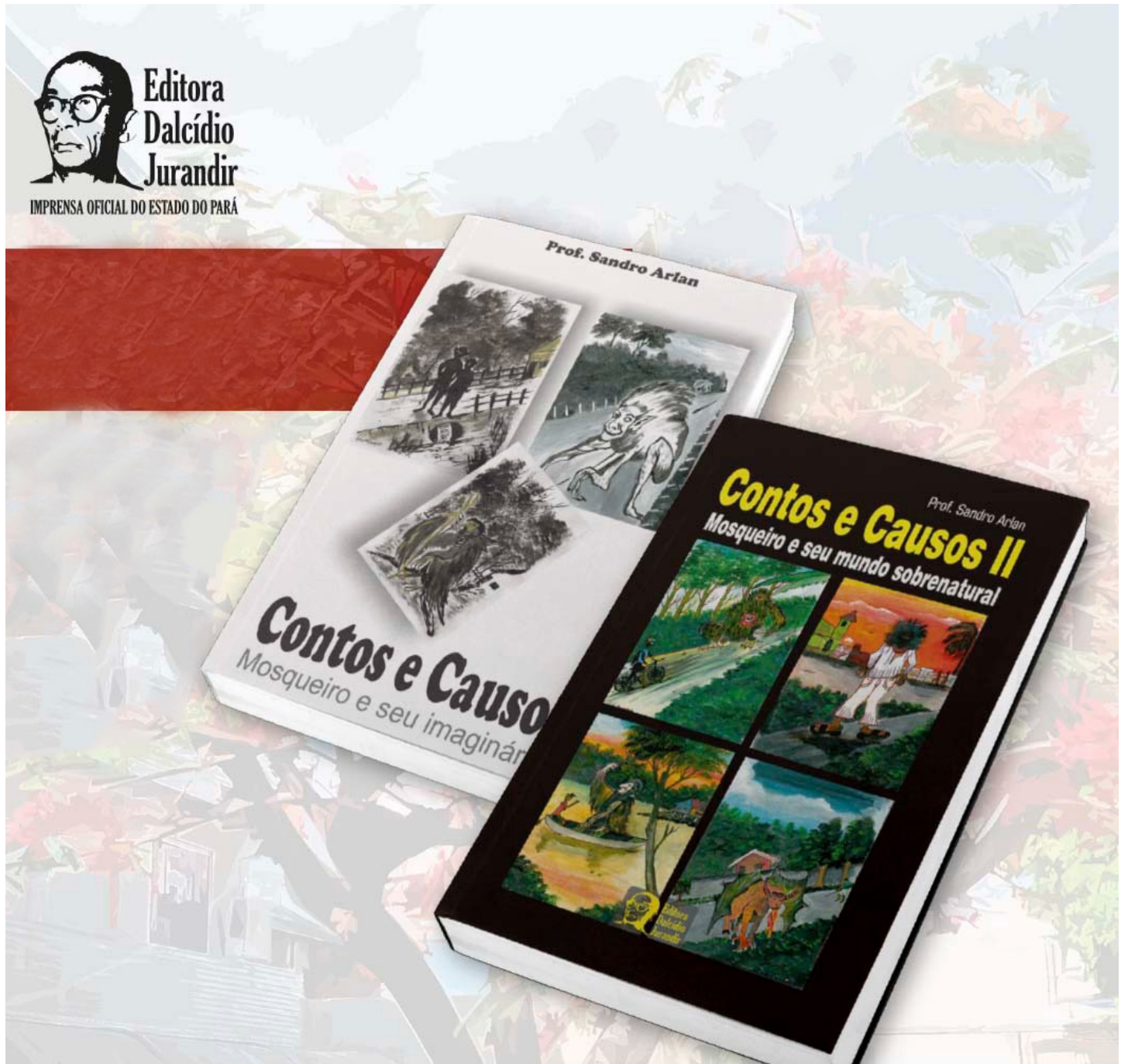
NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO		
GABINETE DO GOVERNADOR		- PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		- PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		- PÁG. 7



Editora
Dalcídio
Jurandir

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará

RECEPÇÃO: 91 99271-2328

www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Sipiariano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTEIPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Christiano dos Santos Lima
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 5115, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 112.496.878,12 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 112.496.878,12 (Cento e doze milhões quatrocentos e noventa e seis mil e oitocentos e setenta e oito reais e doze centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011581215127659 - SEOP	01500000001	444042	905.299,55
081012781315128796 - SEEL	01500000001	335041	60.000,00
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	449052	200.000,00
151011339215128421 - SECULT	01500000001	339039	440.000,00
161011212212978339 - SEDUC	01540107043	319004	858.899,35
161011212212978339 - SEDUC	01541107073	319011	731.061,50
161011212212978339 - SEDUC	01541107073	319016	7.809,98
161011212215117674 - SEDUC	01500100102	339039	18.303.674,59
161011212215117674 - SEDUC	01500100102	449051	128.868,60
161011236115118904 - SEDUC	01540107043	319004	14.948.733,42
171022884100009004 - Enc. SEFA	01500000001	329022	3.335,00
171022884600009038 - Enc. SEFA	01500100102	339047	66.665,00
181011442215008214 - SEJU	01700000006	339093	652.788,68
261010612212978339 - PMPA	01500000001	319012	56.651,20
261010612212978339 - PMPA	01500000001	319017	16.184,73
261010612212978339 - PMPA	01500000001	319094	142.057,10
261010618115108259 - PMPA	01500000001	339015	710.325,92
261010618115108259 - PMPA	01500000001	339033	1.503.797,69
271011812212978339 - SEMAS	01501000001	319004	1.020.000,00
271011812212978339 - SEMAS	01501000001	319011	206.000,00
271011812212978339 - SEMAS	01501000001	319016	977.000,00
271011833112978311 - SEMAS	01501000001	339046	240.000,00
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	2.214.940,00
362011442215002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	150.000,00
431010824515052313 - SEASTER	61500000001	339039	3.527,63
552012312212974668 - PRODEPA	01501000061	339030	15.600,00
691012312212978339 - SETUR	01500000001	319011	65.000,00
691012333112978312 - SETUR	01500000001	339049	9.900,00
691012369515282293 - SETUR	01501000001	339039	1.100.000,00
691012369515282351 - SETUR	01501000001	339039	400.000,00
742011212212978339 - UEPA	01500100102	319004	75.787,40
742011212212978339 - UEPA	01500100102	319011	1.145.647,26
771012412212978338 - SECOM	01500000001	339140	16.413,00
871010824515058859 - FEAS	01500000001	334181	465.000,00
901011012115078310 - FES	01500100203	339039	887.978,38
901011012212978338 - FES	01500100203	339033	1.365.553,06
901011012212978338 - FES	01500100203	339035	3.417.300,00
901011012212978338 - FES	01500100203	339036	87.382,20
901011012212978338 - FES	01500100203	339037	4.525.839,95
901011012212978338 - FES	01500100203	339039	2.262.663,31
901011012212978338 - FES	01500100203	339040	727.731,74
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	750.000,00
901011030215078288 - FES	01500100203	335043	1.636.044,50
901011030215078288 - FES	01500100203	339030	277.516,98
901011030215078288 - FES	01500100203	339037	4.303.997,71
901011030215078288 - FES	01500100203	339039	5.386.067,83
901011030215078288 - FES	02706311068	334141	1.000.000,00
901011030215078289 - FES	01500100203	339039	4.715.283,46
901011030215078289 - FES	01500100203	449052	11.116,58
901011030215078309 - FES	01500100203	339039	1.443.868,58
901011030215078309 - FES	01500100203	339040	14.031.443,77
901011030215078876 - FES	01500100203	339039	1.681.405,20
901011030215078880 - FES	01500100203	339030	7.000.000,00
901011030215078880 - FES	01500100203	339039	5.399.094,55
901011030315072326 - FES	01500100203	339039	3.245.622,72
911032884600009023 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	319096	500.000,00
TOTAL			112.496.878,12

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412115088890 - SEOP	01500000001	444042	905.299,55
141012012212978339 - SEDAP	01500000001	319011	28.446,72
161011212212978339 - SEDUC	01540107043	319113	105.484,41
161011212212978339 - SEDUC	01541107073	319113	56.844,05
161011233112978312 - SEDUC	01500100102	339049	128.868,60
161011236115118904 - SEDUC	01541107073	319013	483.359,01
161011236115118904 - SEDUC	01541107073	319113	198.668,42
161011236215118906 - SEDUC	01540107043	319113	15.702.148,36
171022884500003066 - Enc. SEFA	41500000001	459065	70.000,00
181011442212978339 - SEJU	01500000001	319011	10.000,00
221011412212978339 - SEPI	01500000001	319016	459,65
221011412212978339 - SEPI	01500000001	319092	3.319,83
251010312212978339 - PGE	01500000001	319011	2.588.000,00
261010612212978339 - PMPA	01501000001	319017	2.443.000,00
271011812212978339 - SEMAS	01500000001	319011	670.000,00
311010618215107563 - CBM	01700000006	449052	652.788,68
431010812212978339 - SEASTER	01500000001	319011	83.767,78
431010812212978339 - SEASTER	01500000001	319016	310.144,96
431051133315048948 - FET/PA	61500000001	339039	3.527,63
462021312212978339 - FCP	01500000001	319004	50.047,02
462021312212978339 - FCP	01500000001	319016	17.930,38
472011312212978339 - FCG	01500000001	319004	50.000,00
552012312212978338 - PRODEPA	01501000061	339039	15.600,00
572012033112978311 - EMATER	01500000001	339046	108.289,36
652012412212978339 - FUNTELPA	01500000001	319011	20.833,40
652012412212978339 - FUNTELPA	01500000001	319013	2.933,55
652012412212978339 - FUNTELPA	01500000001	319091	27.000,52
652012412212978339 - FUNTELPA	01500000001	319094	8.914,15
682010812212978339 - FASEPA	01500000001	319016	2.511.219,40
691012312212978339 - SETUR	01500000001	319011	109.368,55
691012333112978311 - SETUR	01500000001	339046	9.900,00
691012369515282291 - SETUR	01501000001	339039	1.500.000,00
691012369515288377 - SETUR	01500000001	339039	65.000,00
702012212212978339 - CODEC	01500000001	319011	324.553,54
751012012212978339 - SEAF	01500000001	319096	99.688,68
771012412212978338 - SECOM	01500000001	339039	16.413,00
782011912212978339 - FAPESPA	01500000001	319011	27.671,86
822012612212978339 - ARTRAN	01500000001	319004	14.080,91
822012612212978339 - ARTRAN	01500000001	319011	56.971,83
842022884600009010 - FINANPREV	01500000001	319091	20.831.399,51
852010612212978339 - CPC	01500000001	319004	93.349,77
901011012212978338 - FES	01500100203	339040	11.116,58
901011012212978339 - FES	01500100203	319004	7.086.570,69
901011012212978339 - FES	01500100203	319011	17.228.608,38
901011012212978339 - FES	01500100203	319013	178.000,00
901011012212978339 - FES	01500100203	319016	16.988.600,57
901011012212978339 - FES	01500100203	319092	19.766,83
901011012212978339 - FES	01500100203	319094	79.160,16
901011030115078874 - FES	02706311068	334141	1.000.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	2.339.940,00
911032884600009047 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	319007	500.000,00
971010312212978339 - SEAP	01500000001	319016	106.603,67
991019999999990008 - RESERVA	01500000001	999999	16.553.218,16
TOTAL			112.496.878,12

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE DEZEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 5116, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADACÃO, no valor de R\$ 41.506.392,58 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 41.506.392,58 (Quarenta e um milhões quinhentos e seis mil e trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897567 - SEOP	01501000001	449051	124.579,22
081012781315128796 - SEEL	01501000001	335041	1.000.000,00
251022884600009010 - Enc. PGE	01501000001	319091	17.200.000,00
251022884600009010 - Enc. PGE	01501000001	319113	2.800.000,00
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01501000001	335041	3.295.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01501000001	339030	1.800.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01501000001	339039	800.000,00
481011212215117674 - SECTET	01708000024	339039	4.383.434,91
652012439215128423 - FUNTELPA	01501000001	335041	150.000,00
691012369515282293 - SETUR	01501000001	339039	600.000,00
852010612212978338 - CPC	01500000001	339037	421.000,00
852010612212978338 - CPC	01500000001	339039	323.000,00
852010618315108268 - CPC	01500000001	339014	162.000,00
901011030115078874 - FES	01501000001	334141	450.000,00
901011030215078288 - FES	01500100203	339030	440.927,61
901011030215078288 - FES	01500100203	339039	1.559.072,39
901011030215078288 - FES	01500100203	449052	1.795.725,00
901011030215078289 - FES	01500100203	449039	1.204.275,00
901011030215078880 - FES	01500100203	339037	2.997.378,45
TOTAL			41.506.392,58

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE DEZEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 1278750



PORTARIA Nº 485, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4874, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 485, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA / SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FASEPA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	2.750,99	2.750,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	2.750,99	2.750,99
FES DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.750,99	2.750,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	2.850.548,58	2.850.548,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500100203	0,00	0,00	0,00	2.400.548,58	2.400.548,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01501000001	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
FHCGV DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	4.886.792,00	4.886.792,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	4.608.792,00	4.608.792,00
RECEBIDO DO(A) FES						
RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
RECEBIDO DO(A) FES	01659000069	0,00	0,00	0,00	2.608.792,00	2.608.792,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	278.000,00	278.000,00
DESAPENAS DE CAPITAL	01659000069	0,00	0,00	0,00	278.000,00	278.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	5.240.000,00	5.240.000,00
RECEBIDO DO(A) FES						
RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
RECEBIDO DO(A) FES	01659000069	0,00	0,00	0,00	2.240.000,00	2.240.000,00
HOL DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.311.916,97	1.311.916,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	1.311.916,97	1.311.916,97
RECEBIDO DO(A) FES						
RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	1.311.916,97	1.311.916,97
DESAPENAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	199.000,00	199.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	199.000,00	199.000,00

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	199.000,00	199.000,00
HRCA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	5.760.000,00	5.760.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	5.760.000,00	5.760.000,00
RECEBIDO DO(A) FES						
RECEBIDO DO(A) FES	01600000049	0,00	0,00	0,00	5.760.000,00	5.760.000,00
IMETROPARÁ DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.070.123,00	1.070.123,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	947.642,65	947.642,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01700000060	0,00	0,00	0,00	947.642,65	947.642,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01700000060	0,00	0,00	0,00	122.480,35	122.480,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	122.480,35	122.480,35
SEIRDH DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
DEFESA SOCIAL PMPA DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
DESENVOLVIME SÓCIO-ECONÔM FAPESPA DESPESA CORRENTE	01501000001	0,00	0,00	0,00	295.564,34	295.564,34
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	295.564,34	295.564,34
JUCEPA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	307.000,00	307.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	307.000,00	307.000,00
NGPR DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	83.000,00	83.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	83.000,00	83.000,00
SEDP DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	264.864,00	264.864,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	264.864,00	264.864,00
SETUR DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	6.233.623,30	6.233.623,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	6.233.623,30	6.233.623,30
GESTÃO Enc. SEFA		0,00	0,00	0,00	1.561.043,55	1.561.043,55
DESAPENAS CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.561.043,55	1.561.043,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.551.000,00	1.551.000,00
DESAPENAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	48.822.767,85	48.822.767,85
INVERSOES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	48.822.767,85	48.822.767,85
ICEPPS DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	268.445,80	268.445,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	268.445,80	268.445,80
SEFA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
SPSM/PA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	21.630.000,00	21.630.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	21.630.000,00	21.630.000,00
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE CPH		0,00	0,00	0,00	130.205,00	130.205,00
DESAPENAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	130.205,00	130.205,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	130.205,00	130.205,00
SEINFRA-CIDE DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	838.728,67	838.728,67
INVESTIMENTOS PROVISAO RECEBIDA DO(A) SEINFRA		0,00	0,00	0,00	838.728,67	838.728,67
SEOP DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	363.001,09	363.001,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	363.001,09	363.001,09
DESAPENAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
RECEBIDO DO(A) FES						
RECEBIDO DO(A) FES	01799000000	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
POLÍTICA SOCIO-CULTUR SECULT DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	3.535.296,68	3.535.296,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	3.535.296,68	3.535.296,68
SEDFUC DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	1.452.794,62	1.452.794,62
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	1.452.794,62	1.452.794,62

SEEL DESPESA CORRENTE	01574000030	0,00	0,00	0,00	1.452.794,62	1.452.794,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO	01501000001	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Fundação ParaPaz DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
TOTAL	01501000001	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 485, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

PROGRAMA / ORÇAO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	3º QUADRIMESTRE - 2025	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos PARAPAZ	01501000001	0,00	0,00	0,00	1.524.000,00	1.524.000,00	1.524.000,00
SEIRDH	01500000001	0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Ciência, Tecnologia e Inovação FAPESPA	01500000001	0,00	0,00	0,00	295.564,34	295.564,34	295.564,34
Cultura, Esporte e Lazer SEEL	01501000001	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Economia Sustentável JUCEPA	01501000061	0,00	0,00	0,00	307.000,00	307.000,00	307.000,00
NGPR	01500000001	0,00	0,00	0,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00
SEDAP	01501000001	0,00	0,00	0,00	264.864,00	264.864,00	264.864,00
SETUR	01500000001	0,00	0,00	0,00	6.233.623,30	6.233.623,30	6.233.623,30
Educação Básica e Profissional SEDUC	01574000030	0,00	0,00	0,00	1.452.794,62	1.452.794,62	1.452.794,62
Encargos Especiais IGEPPS	0180311190	0,00	0,00	0,00	21.630.000,00	21.630.000,00	21.630.000,00
SEFA	01500100102	0,00	0,00	0,00	1.551.000,00	1.551.000,00	1.551.000,00
01798000024		0,00	0,00	0,00	10.043,55	10.043,55	10.043,55
01754000031		0,00	0,00	0,00	48.822.767,85	48.822.767,85	48.822.767,85
Infraestrutura e Logística CPH	01501000001	0,00	0,00	0,00	130.205,00	130.205,00	130.205,00
SETRAN	01500000001	0,00	0,00	0,00	307.000,00	307.000,00	307.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEINFRA	01750000057	0,00	0,00	0,00	838.728,67	838.728,67	838.728,67
Manutenção da Gestão FASEPA	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.750,99	2.750,99	2.750,99
FHCGV	01659000069	0,00	0,00	0,00	278.000,00	278.000,00	278.000,00
HOL DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	1.311.916,97	1.311.916,97	1.311.916,97
IGEPPS	01802000061	0,00	0,00	0,00	268.445,80	268.445,80	268.445,80
IMETROPARÁ	01700000060	0,00	0,00	0,00	1.070.123,00	1.070.123,00	1.070.123,00
SECULT	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.535.296,68	3.535.296,68	3.535.296,68
SEFA	01501000001	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
SEOP	01500000001	0,00	0,00	0,00	363.001,09	363.001,09	363.001,09
Saúde FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	23.658.340,58	23.658.340,58	23.658.340,58
01501000001		0,00	0,00	0,00	2.400.548,58	2.400.548,58	2.400.548,58
FHCGV DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
01659000069		0,00	0,00	0,00	4.848.792,00	4.848.792,00	4.848.792,00
HOL DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	199.000,00	199.000,00	199.000,00
SEOP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01799000000	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01600000049	0,00	0,00	0,00	5.760.000,00	5.760.000,00	5.760.000,00
01501000001		0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Segurança Pública e Defesa Soc PMPA	01501000001	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	117.141.466,44	117.141.466,44	117.141.466,44

ANEXO A PORTARIA Nº 485, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	3º QUADRIMESTRE - 2025	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	10.537.236,40	10.537.236,40	10.537.236,40
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	0,00	0,00	1.551.000,00	1.551.000,00	1.551.000,00
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	7.599.548,58	7.599.548,58	7.599.548,58
01501000001 - REC. ORD-G.REC EXEC.	0,00	0,00	0,00	5.855.069,00	5.855.069,00	5.855.069,00
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND INTER. EDUC	0,00	0,00	0,00	307.000,00	307.000,00	307.000,00
01574000030 - OP. CRÉR.	0,00	0,00	0,00	1.452.794,62	1.452.794,62	1.452.794,62
01600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	5.760.000,00	5.760.000,00	5.760.000,00
01605000049 - FES - COMPL. PISO ENF	0,00	0,00	0,00	1.311.916,97	1.311.916,97	1.311.916,97
01659000069 - FES-SUS/S. PRD	0,00	0,00	0,00	5.126.792,00	5.126.792,00	5.126.792,00
01700000060 - CONV. ADM. IND.	0,00	0,00	0,00	1.070.123,00	1.070.123,00	1.070.123,00
01798000024 - ROYALTY MINERAL	0,00	0,00	0,00	10.043,55	10.043,55	10.043,55
01750000057 - CIDE	0,00	0,00	0,00	838.728,67	838.728,67	838.728,67
01754000031 - OP. CREDITO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	48.822.767,85	48.822.767,85	48.822.767,85
01799000000 - OUTRAS VINCULACÖES LEGAIS	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
01802000061 - REC. RPPS. TX. ADM.	0,00	0,00	0,00	268.445,80	268.445,80	268.445,80
0180311190 - Rec.SPSM	0,00	0,00	0,00	21.630.000,00	21.630.000,00	21.630.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	117.141.466,44	117.141.466,44	117.141.466,44

PORTARIA Nº 486, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETOS Nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 486, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
HEMOPA			0,00	328.600,57	0,00	328.600,57
DESPESA CORRENTE			0,00	328.600,57	0,00	328.600,57
ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	328.600,57	0,00	328.600,57
ENCARGOS GERAIS ENC. IGEPPS			0,00	6.012.193,80	0,00	9.965.093,83
DESPESA CORRENTE			0,00	6.012.193,80	0,00	15.977.287,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00	6.012.193,80	0,00	9.965.093,83
TOTAL		0,00	6.012.193,80	328.600,57	9.965.093,83	16.305.888,20

ANEXO A PORTARIA Nº 486, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

PROGRAMA / ORÇAO	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Encargos Especiais IGEPPS	01500000001	0,00	0,00	0,00	9.965.093,83	15.977.287,63
Manutenção da Gestão HEMOPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	328.600,57	0,00	328.600,57
TOTAL		0,00	6.012.193,80	328.600,57	9.965.093,83	16.305.888,20

ANEXO A PORTARIA Nº 486, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	6.012.193,80	0,00	9.965.093,83	15.977.287,63
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	328.600,57	0,00	328.600,57
TOTAL	0,00	6.012.193,80	328.600,57	9.965.093,83	16.305.888,20

PORTARIA Nº 487, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETOS Nº 4874, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 487, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	3º QUADRIMESTRE - 2025	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL							
Fund. Santa Casa							
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	7.777.160,16	7.777.160,16	7.777.160,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	7.777.160,16	7.777.160,16	7.777.160,16
HRCM							
DESPESA CORRENTE							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	50.550,00	0,00	50.550,00
SESPA							
DESPESA CORRENTE							
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00
DEFESA SOCIAL							
POLÍCIA CIVIL							
DESPESA CORRENTE							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	1.947.360,00	0,00	1.947.360,00
GESTÃO PRODEPA							
DESPESA CORRENTE							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01501000061	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	300.550,00	39.724.520,16	40.025.070,16

ANEXO A PORTARIA Nº 487, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

PROGRAMA / ORÇAO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	3º QUADRIMESTRE - 2025	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Ciência, Tecnologia e Inovação PRODEPA	01501000061	0,00	0,00	0,00	67.347,64	0,00	67.347,64
Governança Pública PRODEPA							
Manutenção da Gestão Fund. Santa Casa DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	148.625,00	0,00	148.625,00
PRODEPA	01501000061	0,00	0,00	0,00	148.625,00	0,00	148.625,00
Polícia Civil	01500000001	0,00					

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 657, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual, e o art. 17 da Lei nº 10.657, de 15 de julho de 2024 (LDO).

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar os valores a serem repassados no mês de dezembro de 2025, referentes aos duodécimos destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DO DUODÉCIMO DOS PODERES - DEZ/2025**

R\$ 1,00

ITEM DE APURAÇÃO	LOA 2025 (a)	PREVISÃO ATUALIZADA/2025 (b)	EXCESSO PROJETADO/2025 (c)	REPASSE ATÉ NOV/2025 (d)	SALDO LOA/2025 (e) = (a) - (d)	PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DUODÉCIMO NOV/2025 (f)	RECEITAS REALIZADAS NOV/2025 (g)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	28.967.793.891,00	29.992.855.996,97	1.025.062.105,97	26.988.745.799,63	1.979.048.091,37	2.641.619.606,62	2.544.859.535,61
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	24.504.504.619,00	25.141.426.996,93	636.922.377,93	22.741.426.996,93	1.763.077.622,07	2.295.834.000,00	2.216.660.946,08
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	24.504.504.619,00	25.141.426.996,93	636.922.377,93	22.741.426.996,93	1.763.077.622,07	2.295.834.000,00	2.216.660.946,08
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)							
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	68.786.656,00	72.659.386,52	3.872.730,52	66.933.700,45	1.852.955,55	6.840.000,00	4.290.887,57
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	1.413.269.184,00	1.477.478.282,51	64.209.098,51	1.421.742.569,39	-8.473.385,39	90.867.000,00	73.237.284,17
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRR	2.981.233.432,00	3.301.291.331,01	320.057.899,01	2.758.642.532,86	222.590.899,14	248.078.606,62	250.670.417,79
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.392.355.582,00	13.052.332.265,90	659.976.683,90	11.771.558.899,32	620.796.682,68	1.197.941.000,00	1.196.585.630,93
2.1- Cota-Parte FPE	11.889.415.343,00	12.442.507.248,71	553.091.905,71	11.225.800.216,71	663.615.126,29	1.152.102.000,00	1.145.325.641,64
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação	502.879.574,00	609.207.066,46	106.327.492,46	545.173.731,88	-42.294.157,88	45.800.000,00	51.226.667,66
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro	60.665,00	617.950,73	557.285,73	584.950,73	-524.285,73	39.000,00	33.321,63
2.4- Outras transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais							
3 - DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	6.958.480.640,25	7.176.404.932,57	217.917.016,85	6.533.418.879,38	425.061.760,87	630.842.000,00	603.641.063,92
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 1.1.1)	6.126.126.154,75	6.285.356.749,23	159.230.594,48	5.686.254.161,71	439.871.993,04	573.958.500,00	554.203.793,13
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 50% de 1.3)	706.634.592,00	738.739.141,26	32.104.549,26	710.871.284,70	-4.236.692,70	45.433.500,00	36.630.603,91
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)	125.719.893,50	152.301.766,62	26.581.873,12	136.293.432,97	-10.573.539,47	11.450.000,00	12.806.666,88
4 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS = (1 + 2 - 3)	34.401.668.832,75	35.868.783.330,30	1.467.121.773,02	32.226.885.819,57	2.174.783.013,18	3.208.718.606,62	3.137.804.102,62
5 - DEDUÇÕES CONFORME LDO (Art. 17º, § 1º)	12.728.617.468,12	13.271.378.370,05	542.768.181,73	11.939.986.026,45	788.631.441,67	1.187.221.204,45	1.161.002.211,19
5.1- Outras transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	8.600.417.208,19	8.967.197.651,44	366.780.443,25	8.067.605.554,42	532.811.653,77	802.179.651,66	784.463.655,26
5.2- EDUCAÇÃO (25%) - Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal	4.128.200.259,93	4.304.180.718,60	175.987.738,47	3.872.380.472,03	255.819.787,90	385.041.552,79	376.538.555,93
5.3- SAÚDE (12%) - CF 1988, Art. 212, § 1º, e Emenda à Constituição Federal nº 29, de 2000-(LC 141/2012)							
6 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS - APÓS DEDUÇÕES LDO = (4 - 5)	21.673.051.364,63	22.597.404.960,25	924.353.591,29	20.286.899.793,12	1.386.151.571,51	2.021.497.402,17	1.976.801.891,43
7 - TOTAL DESTINADO AOS PODERES = (25% DE 6)	5.418.262.841,16	5.649.351.240,06	231.088.397,82	5.071.724.948,28	346.537.892,88	505.374.350,54	494.200.472,86
8 - DIFERENÇA DE OUT/2025 RECOMPOSTA EM NOV/2025						-13.002.113,36	
9 - TOTAL DESTINADO AOS PODERES - AJUSTADO						492.372.237,18	494.200.472,86
10 - 50% DO EXCESSO APURADO (50% DE 7 (c))			115.544.198,91				
11 - DIFERENÇA A RECOMPOR DEZ/2025							
	REPASSE DEVIDO NOV/2025 (h)	REPASSE REALIZADO NOV/2025 (i)	DIFERENÇA DE NOV/2025 A RECOMPOR EM DEZ/2025 (j) = (h)-(i)	DISTRIBUIÇÃO DO SALDO DO LOA/2025 (k)	DISTRIBUIÇÃO DOS 50% DO EXCESSO (l)	TOTAL A REPASSAR COM O CUMPRIMENTO DOS 50% EM DEZ/2025 (m) = (j)+(k)+(l)	
I - Assembleia Legislativa do Estado - 4,38% (quatro inteiros e trinta e oito centésimos por cento);	86.583.922,84	84.865.676,50	1.718.246,34	60.713.438,83	20.243.343,65	82.675.028,83	
II - Tribunal de Justiça do Estado - 9,76% (nove inteiros e setenta e seis centésimos por cento);	192.935.864,60	194.942.578,37	-2.006.713,77	135.288.393,38	45.108.455,25	178.390.134,87	
III - Ministério Público - 5,15% (cinco inteiros e quinze centésimos por cento);	101.805.297,41	102.705.575,88	-900.278,47	71.386.805,93	23.802.104,98	94.288.632,44	
IV - Ministério Público de Contas do Estado - 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento);	6.918.806,62	6.692.057,44	226.749,18	4.851.530,50	1.617.618,78	6.695.898,47	
V - Ministério Público de Contas dos Municípios - 0,23% (vinte e três centésimos por cento);	4.546.644,35	4.736.620,63	-189.976,28	3.188.148,61	1.063.006,63	4.061.178,96	
VI - Tribunal de Contas do Estado - 1,89% (um inteiro e oitenta e nove centésimos por cento);	37.361.555,75	37.588.505,42	-226.949,67	26.198.264,70	8.735.141,44	34.706.456,47	
VII - Tribunal de Contas dos Municípios - 1,6% (um inteiro e seis décimos por cento); e	31.628.830,26	30.806.569,73	822.260,53	22.178.425,14	7.394.828,73	30.395.514,41	
VIII - Defensoria Pública - 1,64% (um inteiro e sessenta e quatro centésimos por cento).	32.419.551,02	30.485.893,03	1.933.657,99	22.732.885,77	7.579.699,45	32.246.243,21	
TOTAIS	494.200.472,86	492.823.477,00	1.376.995,86	346.537.892,88	115.544.198,91	463.459.087,65	
12 - DUODÉCIMO A CONTABILIZAR - DEZEMBRO /2025	IR² (n)	PASEP³ (o) = (1%) x (q)	LÍQUIDO A REPASSAR (p) = (q) - (n) - (o)	REPASSE TOTAL A CONTABILIZAR (r) = (p)+(q) + (r)			
I - Assembleia Legislativa do Estado - 4,38% (quatro inteiros e trinta e oito centésimos por cento);	11.753.620,34	826.750,29	70.094.658,20	82.675.028,83			
II - Tribunal de Justiça do Estado - 9,76% (nove inteiros e setenta e seis centésimos por cento);	36.889.064,89	1.783.901,35	139.717.168,63	178.390.134,87			
III - Ministério Público - 5,15% (cinco inteiros e quinze centésimos por cento);	17.938.852,34	942.886,32	75.406.893,77	94.288.632,44			
IV - Ministério Público de Contas do Estado - 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento);	1.491.510,30	66.958,98	5.137.429,18	6.695.898,47			
V - Ministério Público de Contas dos Municípios - 0,23% (vinte e três centésimos por cento);	342.866,23	40.611,79	3.677.700,95	4.061.178,96			
VI - Tribunal de Contas do Estado - 1,89% (um inteiro e oitenta e nove centésimos por cento);	7.354.107,08	347.064,56	27.005.284,82	34.706.456,47			
VII - Tribunal de Contas dos Municípios - 1,6% (um inteiro e seis décimos por cento); e	5.743.368,74	303.955,14	24.348.190,52	30.395.514,41			
VIII - Defensoria Pública - 1,64% (um inteiro e sessenta e quatro centésimos por cento).	5.697.289,18	322.462,43	26.226.491,60	32.246.243,21			
TOTAIS	87.210.679,10	4.634.590,88	371.613.817,67	463.459.087,65			

¹O detalhamento de (j), por Poder, está disponível em <https://www.sefa.pa.gov.br/cards-list/contabilidade-geral?pages=tesouro-estadual> e <http://antigo.sefa.pa.gov.br/contabilidade>

²Realizado Novembro/2025

³Projetado Dezembro/2025

Belém, 18 de Dezembro de 2025

José Carlos dos Santos Damasceno
Diretor do Tesouro Estadual

Paulo Roberto Paiva de Oliveira
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1278749

